

**ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA, REALIZADA EM 22 de
DEZEMBRO DE 2023. (via zoom)**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023, às 09:00h, o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se de forma extraordinária e virtual, via zoom, sendo esta reunião solicitada pela gestão municipal. Participaram os seguintes membros: Marilza Onília da Silveira Fim – Representante Titular do Governo Municipal/Gestor; Cynthia David – Representante Titular Segmento Associações Comunitárias de Moradores e Afins/Associação de Pestalozzi de Vargem Alta/Usuários de Saúde; Leidiana Ungarato Matavelli Giori – Representante Titular dos Sindicatos Locais/ Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Vargem Alta/Usuários de Saúde; Ana Ignêz Cereza - Representante Titular Aposentados e Idosos/Usuários de Saúde; Samara Secutte Chagas – Representante Titular dos Prestadores de Serviço/ Hospital Padre Olívio e Joelma Quinelato Fim de Oliveira – Representante Titular dos Profissionais de Saúde de Nível Médio/Agentes Comunitários de Saúde. Iniciada a reunião, a presidente do Conselho apresentou a pauta da reunião a saber: I - Apresentação do Plano de Trabalho nº 008/2023 – instalação de equipamento de radiodiagnóstico no Pronto Socorro Municipal; II – Apresentação do Plano de Contingência de Arboviroses 2024/2025 e III – Indicação dos membros, por meio de resolução, para compor a XVII Plenária Estadual de Saúde. Brevemente, Marilza fez a apresentação do Plano de Arboviroses, informando da necessidade do encaminhamento à Superintendência Regional de Saúde, falou do que se trata o Plano de Contingência e da importância da elaboração e execução do plano para o enfrentamento da dengue e combate ao mosquito Aedes Aegypti, plano este que foi aprovado e será feita a resolução de aprovação do mesmo; a presidente do conselho também informou que os nomes indicados para a participação e representação na XVII Plenária Estadual de Saúde, necessitava de resolução e envio ao Conselho ao Estadual de Saúde, tendo ficado como representantes: etapa regional e estadual: Ana Ignez (usuários); Cynthia David (usuários); Joelma (trabalhadores) e Marilza (gestão). Ficando eleitas para coordenação: Marilza (titular) e Joelma (suplente). Ressalta-se que esta fase de indicação e escolhas já haviam sido realizadas, faltando apenas a resolução. Na sequência, Marilza passou a palavra ao Sr. Jhonata Sacaramussa, auditor municipal de saúde, que em nome da secretária apresentou o Plano de Trabalho 008/2023, edição 001/2023. A apresentação do Plano se deu com a devida urgência, visto a necessidade de mudança do objeto e solicitação de dilação de prazo. O recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo de indenizações, multas e demais gravames de ações civis públicas

ou termos de ajustes de conduta, de autuação da Procuradoria Regional do Trabalho, havia sido em primeiro momento destinado à reforma dos pontos de apoio de unidades de saúde nas comunidades de Pombal de Baixo, Santo Antônio e Piraí, contudo, no decorrer de 2023, o município recebeu recursos de Incremento Temporário na Atenção Primária que permitem o cumprimento do objeto inicial do citado plano. Desta forma a nova edição do Plano de Trabalho prevê a utilização do recurso, destinando-se a Ampliação do Pronto Atendimento Municipal “Octacílio Geraldo do Carmo” para a instalação de Equipamento Radiodiagnóstico. A aplicação do recurso incide ainda, segundo consta no plano, na qualificação dos serviços prestados à população do município, sabendo-se que a ampliação do espaço e posterior aquisição do “raio x”, terá a finalidade diagnóstica acerca de lesões e fraturas, muitas vezes decorrentes do exercício laboral dos usuários; considera-se ainda que a estrutura física abrigue de maneira segura os profissionais e usuários, dentro das normas técnicas para áreas que possuem o equipamento em funcionamento. Após a apresentação e análise do Plano, sanada algumas pequenas dúvidas, o conselho municipal, entendeu ser este um investimento importante, visto que o Pronto Atendimento não possui esta estrutura para atender aos usuários e que todas as vezes que ocorrem atendimentos que dependem, com urgência de um raio x, até mesmo acidentes de trabalho, é necessário o deslocamento com o paciente para outras clínicas que atendem estas demandas, podendo inclusive, comprometer ou agravar a situação de saúde daquele(a) que é atendido pelo Pronto Atendimento Municipal, foi aprovado pelo Conselho Municipal.